



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br

OFÍCIO Nº 19542/2024/GM/CGU

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
Brasília, DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 372, de 19.11.2024, que encaminha o RIC nº 4.065/2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1308566/2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 372, da data de 19/11/2024, que encaminha à Controladoria-Geral da União (CGU) o Requerimento de Informação nº 4.065/2024, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, que solicita informações a respeito da notícia que as operações de combate a corrupção da CGU despencaram no atual governo.
2. Em atendimento, encaminho a Nota Informativa nº 1104/2024/ASPAR/GM, formulada pela Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, deste Gabinete do Ministro, que contempla respostas aos questionamentos apresentados no mencionado Requerimento de Informação.
3. Isto posto, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Ademir Pedro Vilaça Júnior (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241/7202).

Atenciosamente,

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Anexos: I - Nota Informativa nº 1104/2024/ASPAR/GM (3465616).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO**, **Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 23/12/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3469078 e o código CRC 6E5BE988

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1308566/2024

SEI nº 3469078



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 1104/2024/ASPAR/GM

Trata-se do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 372, por meio do qual foi encaminhada à Controladoria- Geral da União o requerimento de informação nº 372/2024 de autoria do Deputado Federal Gustavo Gayer (PL/GO).

Com base em manifestação técnica da área responsável, encaminhamos abaixo a resposta a cada um dos questionamentos apresentados:

1- Quais são as justificativas para a drástica redução nas operações de combate à corrupção sob sua gestão? Essa diminuição reflete uma mudança de prioridades ou uma falta de recursos?

No ano de 2024, a Controladoria-Geral da União ampliou o número de operações especiais realizadas, superando, inclusive, mesmo com a contabilização não encerrada, o número de operações especiais realizadas no último ano do governo anterior. À título comparativo, no ano de 2024, a CGU realizou 48 operações especiais, ao passo que, em 2022, foram 46 operações realizadas.

A se destacar nesse contexto que o prejuízo identificado pela CGU em função das operações especiais realizadas no ano de 2024 também superou o prejuízo identificado em 2022. Com efeito, enquanto o prejuízo apurado em 2024 superou a casa de R\$ 390 milhões, em 2022, o prejuízo identificado não alcançou R\$ 250 milhões.

2- Como o senhor planeja restaurar a confiança da população nas instituições públicas diante da queda nas ações de fiscalização? Que medidas concretas estão sendo implementadas?

A CGU, de forma coerente com a sua própria história, permanece investindo – fortemente – em suas ações de combate à corrupção. O crescimento no número de operações realizadas no ano de 2024 é um forte indicativo disso. Para o ano 2025, várias ações estão sendo estruturadas para que o número de operações especiais realizadas cresça ainda mais. Exemplificativamente, cita-se a existência de projetos para estruturar todos os fluxos apuratórios da instituição; para viabilizar a implantação de novos sistemas de apuração; e, especialmente, para fortalecer a integração interna e externa com parceiros investigativos.

3- O que o senhor diria para os cidadãos que se sentem desprotegidos e desiludidos com a possibilidade de impunidade em casos de corrupção?

O que há de ser dito nesse momento é que a CGU tem trabalhado de forma profissional, para incrementar o seu poder de detecção, de investigação e de responsabilização de agentes públicos e privados envolvidos em ilícitos. O número crescente de operações especiais realizadas e de agentes públicos e privados responsabilizados pela instituição nos últimos anos deixa claro o compromisso do órgão nesse sentido.

Em paralelo a isso, é importante ressaltar o trabalho que tem sido feito pela CGU para prevenir a prática de ilícitos e para ampliar o cenário de integridade nos ambientes públicos e privados.

4- Há planos para reavaliar e fortalecer as estratégias de combate à corrupção? Que tipo de colaboração está sendo buscada com outros órgãos de controle?

A CGU lançou recentemente o Plano de Integridade e Combate à Corrupção. O Plano está dividido em 5 eixos e descreve 260 ações que serão colocadas em prática nos próximos 3 anos, com o objetivo de ampliar, profissionalizar e fortalecer ainda mais o combate à corrupção no Brasil.

No contexto do Plano mencionado, estão previstas a realização de diversas ações em parceria, sobretudo com os principais órgãos de controle e combate à corrupção existentes no país.

5- Como o senhor vê o papel da CGU em um cenário onde a corrupção parece estar se tornando mais tolerada? O que pode ser feito para reverter essa tendência?

O número crescente de operações especiais realizadas pela CGU, o aumento significativo do número de sanções aplicadas a entes privados e o incremento da ação fiscalizatória da CGU nos últimos anos deixam claro que a tendência existente no momento é justamente de incremento e de fortalecimento do combate à corrupção no país.

6- O que está sendo feito para garantir que a CGU tenha autonomia e recursos suficientes para atuar de forma eficaz, mesmo em um ambiente político desafiador?

A CGU tem trabalhado fundamentalmente com as premissas do planejamento, do monitoramento contínuo e do aprimoramento permanente das suas ações.

Como resultado desse esforço, o órgão tem conseguido, sistematicamente, ampliar o alcance das suas ações e entregar serviços, informações e trabalhos de qualidade para a sociedade brasileira, sem impactar de forma significativa o orçamento público.

Registra-se, no entanto, que, em matéria de orçamento e investimento, a CGU em momento algum tem tido dificuldade para obter os recursos necessários ao bom êxito de suas ações.

7- Quais são os riscos que essa redução nas operações pode trazer para a sociedade, especialmente em relação à confiança nas instituições e à proteção dos recursos públicos?

À vista do fato de que o número de operações realizadas pela CGU no ano de 2024 sinaliza uma tendência inconteste de crescimento, considera-se o questionamento prejudicado.

8- Existem pressões políticas que estão influenciando a diminuição das operações de combate à corrupção? Como a CGU está lidando com essa questão?

A CGU, ao longo de toda a sua história, tem se caracterizado por ser um órgão absolutamente profissional, ético e dissociado de qualquer tipo de jogo ou de interesse político-partidário. A CGU, dada a sua condição de órgão de Estado, formado por servidores públicos concursados, tem a sua atuação pautada por critérios estritamente técnicos e pela preservação de sua autonomia institucional.

9- Para o ministério a corrupção deixou de ser crime grave? Ou simplesmente não é mais prioridade, por quê?

O combate à corrupção – de forma sistêmica, profissional e integral – sempre foi e permanece sendo o compromisso público número da Controladoria-Geral da União.

Como se não bastasse o número crescente de operações especiais realizadas e o aumento nos níveis de sancionamentos do órgão, o lançamento do Plano de Integridade e Combate à Corrupção emerge no contexto atual como prova inconteste desse compromisso.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE WOLF, Assessor do Ministro para Assuntos Parlamentares**, em 23/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3465616 e o código CRC 59D9EE48

Referência: Processo nº 1308566/2024
SEI nº 3465616